



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAe

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

PORTARIA Nº 17/GD/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 20/GD/2012, 23 DE ABRIL DE 2012 E NOMEIA SERVIDORES COMO SUPERVISORES DE CONTRATO, FISCAIS DE CONTRATO E FISCAIS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO SAMAe – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA, DE ACORDO COM O ARTIGO 67, DA LEI Nº 8.666/93 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR WESLEY LOPES TORRES, DIRETOR GERAL DO SAMAe – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.100, DE DEZEMBRO DE 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Supervisor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia, de acordo com o Decreto nº 003/GP/2013, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 354, de 17 de outubro de 2014 e Manual de Gestão de Contratos do Município de Tangará da Serra;

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência dos Servidores nomeados deverão ser solicitadas à Autoridade Competente, em tempo hábil, para adoção das medidas necessárias junto a Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Utilizando por analogia o Decreto nº 003/GP/2013, de 02 de janeiro de 2013, para fins de adequação e funcionamento nesta Autarquia SAMAe, considera-se:

I - SUPERVISOR DE CONTRATO – O Gerente de cada área de atuação do SAMAe, como responsável pela gestão



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

e acompanhamento de contratos, convênios e outros ajustes de natureza financeira firmados com terceiros pelo SAMAE, desde a contratação até o término de sua vigência ou do termo equivalente;

Tem como atribuição designar comissão específica para recebimento provisório e definitivo do objeto contratual (que poderá ser composta pelo Fiscal e/ou por servidor que recebeu o objeto e/ou acompanhou a execução do serviço);

II - FISCAL DE CONTRATO - Servidor com conhecimento técnico do assunto objeto do contrato, designado pelo respectivo Supervisor da área requisitante de obras, serviços ou produtos, para ser encarregado pelo recebimento, ateste das faturas/notas fiscais, medição, providenciar termo de constatação e conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato, designado ainda para:

. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhando a solicitação de prorrogação;

. Anotar em Relatório próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive alimentando o Sistema SAD, lançando o Relatório de Acompanhamento do Contrato, com encaminhamento de cópia à Assessoria Jurídica;

. É exigido no APLIC a inclusão do Relatório de Acompanhamento dos Contratos, quadrimestralmente e no último mês de vigência de cada contrato; Obrigatório para os seguintes tipos de contratos: compra, obra, prestação de serviço, locação de software, locação de bens, contrato de gestão, entre outros;

III – FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – profissional da área de arquitetura ou engenharia designado para acompanhar a execução do objeto dos contratos de obras e serviços de engenharia.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

Art. 3º - A figura do Suplente de Fiscal de Contrato não estará contemplada na presente Portaria, tendo em vista o número exíguo de servidores alocados nas Gerências dessa Autarquia.

Art. 4º - Em face da relevância da atribuição, necessário que os Representantes da Administração designados para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal da Obra, devam recair sobre servidor dotado das seguintes qualificações:

- I – gozar de boa reputação ética-profissional;
- II – ter conhecimento do objeto a ser fiscalizado;
- III – não estar, preferencialmente, respondendo processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- IV – não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;
- V – não haver sido responsabilizado por irregularidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e União, nos Processos com Sentença com Trânsito em Julgado;
- VI - não haver sido condenado em processo criminal por crimes contra Administração Pública, capitulados no Título XI, Capítulo I, do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986 e na Lei nº 8.429/1992.

Art. 5º - Ficam designados por áreas de atuação e de conhecimento do Objeto, os respectivos Servidores Supervisores dos Contratos, Fiscais dos Contratos e Fiscais das Obras e Serviços de Engenharia, com as seguintes distribuições:

Área de Atuação – Administrativa e Financeira:

ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO	SUPERVISOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Prestação de serviços de telecomunicações para o SAMAE (telefonia, digitronco e internet).	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Agente Administrativo Reginaldo Eugênio CPF nº 781.831.461-04
Aquisição e manutenção de computadores, impressoras e acessórios de bens de informática para o SAMAE;	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Coord. de Patrim. e Arq. Permanente Marcos Antônio Vieira da Costa CPF nº 025.549.041-03
Locação de Softwares	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Agente Administrativo Reginaldo Eugênio CPF nº 781.831.461-04

Av. Brasil, nº 2.350-N, Paço Municipal - Anexo
Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Fone: (65) 3311-6507 / Fax: (65) 3311-6518



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

**Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.**

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

Prestação de serviços de segurança privada e monitoramento do Patrimônio do SAMAE;	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Agente Administrativo Reginaldo Eugênio CPF nº 781.831.461-04
Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sistema de Gestão Pública.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Agente Administrativo Reginaldo Eugênio CPF nº 781.831.461-04
Prestação de Serviços de Publicidade Institucional.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Agente Administrativo Reginaldo Eugênio CPF nº 781.831.461-04
Aquisição de materiais de expediente, consumo e escritório para os departamentos do SAMAE.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Coord. do Setor de Almoxarifado Vagner Neves de Souza CPF nº 884.034.671-68
Aquisição de materiais permanentes para os departamentos do SAMAE.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Coord. de Patrim. e Arq. Permanente Marcos Antônio Vieira da Costa CPF nº 025.549.041-03
Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Coord. de Patrim. e Arq. Permanente Marcos Antônio Vieira da Costa CPF nº 025.549.041-03
Aquisição, Revisão e Manutenção, peças, pneus e acessórios de veículos.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Coord. de Patrim. e Arq. Permanente Marcos Antônio Vieira da Costa CPF nº 025.549.041-03
Seguros de veículos de Patrimônio do SAMAE.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Agente Administrativo Reginaldo Eugênio CPF nº 781.831.461-04
Locação e Aquisição de Imóveis	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Agente Administrativo Reginaldo Eugênio CPF nº 781.831.461-04
Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de Atendimento ao Consumidor.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Coord. de Atend. ao Consumidor Robson Kempa CPF nº 459.175.071-04
Fornecimento de Lanches e Marmitex para atender os servidores do SAMAE.	Gerente Administrativo Admir José do Nascimento CPF nº 858.370.241-15	Químico Rafael Grigolo CPF nº 969.557.081-04
Cursos, Treinamentos e Qualificação de Servidores	Assessora de RH e Pessoal Katia da Silva Alves CPF nº 273.237.628-04	Agente Administrativa Juliane Cristina do Nascimento CPF nº 910.923.021-15
Prestação de Serviços para emissão de Laudo, Relatório e Certificado relativo à Segurança do Trabalho	Assessora de RH e Pessoal Katia da Silva Alves CPF nº 273.237.628-04	Agente Administrativa Juliane Cristina do Nascimento CPF nº 910.923.021-15

Área de Atuação – Operacional:

ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO	SUPERVISOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL DA OBRA/ SERV. DE ENG.
Projetos e/ou Execução relativo à melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário.	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Resíduos Sólidos Iolanda Barbosa Arantes CPF nº 082.607.236-46	Engenheiros Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91 Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63
Projetos e/ou Execução relativo à melhoria no Aterro Sanitário e Ecopontos.	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Resíduos Sólidos Iolanda Barbosa Arantes CPF nº 082.607.236-46	Engenheiros Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91 Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63
Projetos e/ou Execução relativo à construção, ampliação e reformas estruturais dos imóveis do SAMAE.	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Resíduos Sólidos Iolanda Barbosa Arantes CPF nº 082.607.236-46	Engenheiros Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91 Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63

Av. Brasil, nº 2.350-N, Paço Municipal - Anexo
Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Fone: (65) 3311-6507 / Fax: (65) 3311-6518



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

Contratação de Empresa para Acompanhamento e Fiscalização de Obra	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Resíduos Sólidos Iolanda Barbosa Arantes CPF nº 082.607.236-46	Engenheiros Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91 Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63
Prestação de Serviços para manutenção das Redes de Água e Esgoto. (horas máquinas, mão de obra)	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Água e Esgoto José Gonçalves Ferreira CPF nº 452.508.201-15	*****
Prestação de Serviços de Mão de Obra	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Água e Esgoto José Gonçalves Ferreira CPF nº 452.508.201-15	*****
Prestação de Serviços para Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (manutenção do aterro e coleta resíduos)	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Resíduos Sólidos Iolanda Barbosa Arantes CPF nº 082.607.236-46	Engenheiros Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91 Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63
Aquisição de Caixas D'águas.	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. do Setor de Almoarifado Vagner Neves de Souza CPF nº 884.034.671-68	*****
Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das redes de água e esgoto.	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. do Setor de Almoarifado Vagner Neves de Souza CPF nº 884.034.671-68	*****
Aquisição e manutenção de bombas para afastamento de esgoto.	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Água e Esgoto José Gonçalves Ferreira CPF nº 452.508.201-15	*****
Aquisição de materiais e equipamentos para operacionalização e manutenção do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.	Gerente Operacional Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63	Coord. de Resíduos Sólidos Iolanda Barbosa Arantes CPF nº 082.607.236-46	*****

* contrato que não se trata de obra e/ou serviço de engenharia

Área de Atuação – Técnica:

ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO	SUPERVISOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL DA OBRA/ SERV. DE ENG.
Projetos e/ou Execução relativo a construção, ampliação, manutenção e melhoria do Sistema de Água	Gerente Técnico Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91	Químico Rafael Grigulo CPF nº 969.557.081-04	Engenheiros Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91 Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63
Aquisição, Fornecimento de materiais e equipamentos para o funcionamento e operacionalização da ETA.	Gerente Técnico Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91	Químico Rafael Grigulo CPF nº 969.557.081-04	*****
Aquisição de materiais e equipamentos para realização da análise de saída de água tratada e das redes de abastecimento.	Gerente Técnico Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91	Químico Rafael Grigulo CPF nº 969.557.081-04	*****
Aquisição de materiais e equipamentos de Laboratório para controle da qualidade da água.	Gerente Técnico Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91	Químico Rafael Grigulo CPF nº 969.557.081-04	*****
Aquisição de materiais e equipamentos para tratamento da água	Gerente Técnico Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91	Químico Rafael Grigulo CPF nº 969.557.081-04	*****
Certificação de Gestão – Qualidade da água (Auditoria para obtenção do ISO)	Gerente Técnico Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91	Químico Rafael Grigulo CPF nº 969.557.081-04	*****
Fornecimento de equipamentos e materiais,	Gerente Técnico Edu Rodolfo Gonçalves	Químico Rafael Grigulo	Engenheiros Edu Rodolfo Gonçalves

Av. Brasil, nº 2.350-N, Paço Municipal - Anexo
Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Fone: (65) 3311-6507 / Fax: (65) 3311-6518



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

bem como Perfuração de poços artesianos, e licenciamento e outorgas	CPF nº 109.122.071-91	CPF nº 969.557.081-04	CPF nº 109.122.071-91 Flaviane de Moraes Campos CPF nº 026.609.471-63
Aquisição e manutenção das Bombas para bombeamento da água.	Gerente Técnico Edu Rodolfo Gonçalves CPF nº 109.122.071-91	Químico Rafael Grigulo CPF nº 969.557.081-04	*****

* contrato que não se trata de obra e/ou serviço de engenharia

Art. 6º - As Atribuições e Responsabilidades dos Supervisores de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Obra e Serviços de Engenharia estão estabelecidos e descritos, além da presente portaria, no Decreto nº 003/GP/2013, de 02 de janeiro de 2013, o qual tem estrita consonância o procedimento com a presente Portaria.

Art. 7º - Alterações e/ou substituições dos nomes de servidores poderão ser realizadas através de Portaria específica;

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 20/GD/2012, de 23 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


Wesley Lopes Torres
Diretor Geral do SAMAE

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro (GADF) do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

Av. Brasil, nº 2.350-N, Paço Municipal - Anexo
Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Fone: (65) 3311-6507 / Fax: (65) 3311-6518